

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1518

P O R T A R I A N.º 29.416, DE 07 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora estável
JAQUELINE DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de março de 2022, a servidora estável JAQUELINE DA SILVA, matrícula 9261, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1518

P O R T A R I A N.º 29.428, DE 09 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA a candidata SAMARA CAMILOTTO para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – GEOGRAFIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 4259/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Marilene de Potter;

RESOLVE:

Nomear a candidata SAMARA CAMILOTTO para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 6º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 110-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1518

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 123-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3675/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Lanusa Hennemann e considerando o não comparecimento da candidata Denise Carolina Fuchs no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ALESSANDRA DANIELA DE CASTRO – Classificação 50º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1518

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 124-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.219, de 27 de agosto de 2021, considerando o expediente nº 3859/2022; considerando a exoneração da contratada emergencialmente Grazielle Aline Rodrigues e considerando o não comparecimento do candidato Gabriel Bareicha de Oliveira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 653-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 736-01/2021.

Professor de Anos Finais – Matemática

KARLA XAVIER DE FIGUEIREDO – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 653-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1518

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29733/2021
- CONTRATADA: LEO KATZ, CPF nº 186.742.360-15
- VALOR: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993.

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4744/2022
- CONTRATADA: TASSIANA RAMIRES, CPF nº 023.139.980-45
- VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
- FUND. LEGAL: artigo 13, VI c/c art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO 10-04/2021 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com alteração do prazo de recebimento dos envelopes para 10/03/22 à 30/03/22. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 09 de março de 2022. Natanael Zanatta – Subprocurador.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 8685/2021

Autuado: Associação de Abastecimento de Água Carneiros

CNPJ: 00.745.046/0001-30

Data da Autuação: 30 de março de 2020

Localidade: Rua Bento Rosa, nº 2854, Carneiros, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 13, I, III, V, VI, VII, XI, XII da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde. A infração está tipificada no artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6.437/1977.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 01 de outubro de 2021

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Lajeado, xx de xx de 20xx